




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 847 DE 07 DE Fevereiro

DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Presidente da Junta Comercial de Rondônia, para participar do II Encontro Nacional de Presidentes de Juntas a realizar-se no período de 26 a 29.01.83, na cidade de Manaus-AM.

Porto Velho-RO., 07 de Fevereiro de 1.983 <


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.